



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 02/2014

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, em virtude de decisão judicial torna pública a retificação do Edital nº 02/2014 – área de educação, na forma abaixo:

1. **TORNAR SEM EFEITO** o SEGUNDO TERMO ADITIVO publicado em 25 de março de 2014.

2. **REABRIR O PRAZO DE INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições para o concurso público ficam reabertas das **15 horas do dia 3 de abril de 2014 às 15 horas do dia 30 de abril de 2014, mantidas as inscrições já efetuadas**. O ato de **homologação** das inscrições já efetuadas, das novas inscrições e a relação das inscrições indeferidas e canceladas serão divulgados no endereço eletrônico do concurso: <http://concursocriciuma2014.fepese.org.br/>, na data provável de **7 de maio de 2014**.

2.1.1. Os candidatos inscritos cujas inscrições já tenham sido homologadas, que não mais desejarem participar do Concurso Público, deverão entregar em um dos postos de atendimento descritos no item 1.2 do Edital nº 02/2014, até o dia **30 de abril de 2014**, requerimento formal dirigido à Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Criciúma, modelo Anexo 1, pedindo o cancelamento da inscrição e a devolução da taxa de inscrição eventualmente paga, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Requerimento (modelo anexo 1);
2. Cópia autenticada do documento de identificação;
3. Cópia do Requerimento de Inscrição;
4. Cópia do comprovante da taxa de pagamento.

2.2. **REABRIR o prazo de requerimento de isenção da taxa de inscrição** para doadores de sangue, das 15 horas do dia 3 de abril de 2014 às 15 horas do dia 15 de abril de 2014. O deferimento dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para doadores de sangue será publicado no site do concurso na Internet na data provável de **22 de abril de 2014**.

3. **ALTERAR** o dia e horário da realização da Prova Escrita, na forma que segue:

3.1 A Prova Escrita será realizada no dia **18 de maio de 2014, conforme cronograma abaixo**, em locais que serão informados no endereço eletrônico do concurso <http://concursocriciuma2014.fepese.org.br/>, na data provável de **14 de maio de 2014**.

3.1.1 A duração da prova será de 3 horas e 30 minutos.

PROVA ESCRITA - CRONOGRAMA

EVENTO	HORÁRIO
Acesso dos candidatos aos locais de prova	14h
Fechamento dos portões (não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário).	14h50
Abertura dos invólucros e distribuição das provas.	14h50
Início da resolução da prova.	15h
Final da prova. Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão resposta.	18h30

3.2 **ALTERAR** o item 7.1 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

7.1 O presente Concurso Público constará de duas etapas de caráter classificatório, a saber:

Primeira etapa: Prova escrita;

Segunda etapa: Prova de Títulos.

3.2.1 A participação na Prova de Títulos não é obrigatória, podendo o candidato se inscrever no concurso para prestar unicamente a prova escrita.

4. ESTABELECE O REGULAMENTO PARA A PROVA DE TÍTULOS, conforme abaixo.

1. A Prova de Títulos é constituída pela análise e pontuação de certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e ou Atualização e ou certificado de curso de pós-graduação realizado na disciplina para a qual se inscreveu ou na área de Educação.
2. Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar, das 15 horas do dia **03 de abril de 2014** às 15 horas do dia **30 de abril de 2014**, nos horários e Postos de Atendimento cujos endereços estão informados no item 1.2 do Edital, cópia fotostática (Xerox) **autenticada em cartório** com os quais deseja participar, acompanhada do Requerimento – modelo Anexo 2.
3. Os títulos também podem ser enviados pelo correio, com Aviso de Recebimento – AR, para o endereço abaixo. Só serão avaliados os que forem efetivamente entregues, independentemente da data de postagem, até o **dia 30 de abril de 2014**.
4. Endereço para remessa pelo correio:

FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos- Concurso Prefeitura Municipal de Criciúma – Prova de Títulos.

Caixa Postal: 5067

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima- UFSC.

Trindade

88040-900- Florianópolis – SC.

5. Os certificados de cursos de Pós-Graduação em nível de especialização devem ser acompanhados do respectivo histórico escolar.
6. O candidato declara, para os fins de direito, que as cópias apresentadas são verdadeiras e está ciente que poderá, a qualquer momento, mesmo em época posterior ao término do concurso, ser convocado a apresentar os originais dos documentos apresentados. Ocorrendo qualquer divergência entre o documento apresentado e o original, o candidato será excluído do concurso público sendo atribuída nota zero às provas eventualmente realizadas, sem prejuízo das sanções legais.
7. Os candidatos que apresentarem documentos emitidos com nome diferente do que consta na inscrição, declaram para fins de direito que a divergência de nome decorre de ato legal. Declaram estar cientes que a falsidade ou não comprovação de tal declaração implicará na sua desclassificação no concurso público, tornando inválidos todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções legais.
8. Os títulos de mestrado e doutorado obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei.
9. Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.
10. Só serão pontuados os certificados ou diplomas expedidos por Instituição de Ensino ou Órgãos Públicos Federais e ou Estaduais e ou Municipais, credenciados pela autoridade competente.
11. A avaliação dos certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e ou Atualização é limitada a 200 horas. O candidato poderá entregar certificados de cursos com duração superior, ou diversos certificados com duração inferior. Será somada a carga horária de todos os documentos regularmente apresentados, limitando-se pontuação a 200 horas.
12. A avaliação dos títulos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado não é cumulativa e é limitada a um único título de pós-graduação. Caso o candidato entregue mais de um título, será avaliado unicamente o de maior valor acadêmico.
13. Não serão pontuados:
 - a) Atestados ou quaisquer outros documentos que não sejam certificados, diplomas ou certidões emitidos na forma da lei e nos termos do presente edital, salvo o previsto no item 14 deste Termo Aditivo;
 - b) Os títulos não entregues no prazo e locais determinados;
 - c) Títulos obtidos em cursos Aperfeiçoamento e ou Atualização ou de pós-graduação que não sejam na disciplina para a qual o candidato está inscrito ou na área de Educação;
 - d) Os títulos de Pós-Graduação em nível de especialização não acompanhados do histórico escolar;
 - e) Os documentos não acompanhados de Requerimento (modelo Anexo 2), para participação na Prova de Títulos;
 - f) Documentos sujos, rasgados, apagados, manchados e ou cujo inteiro teor não possa ser lido e analisado;
 - g) Os diplomas ou certificados de curso em mais de um curso de pós-graduação, sendo pontuado apenas o de maior valor.

14. Os candidatos que tenham concluído cursos de pós-graduação (em nível de especialização, mestrado ou doutorado) em data posterior a 3 de abril de 2013, cujos diplomas não tenham sido confeccionados pela instituição de ensino, poderão entregar certidão emitida pelo programa de pós-graduação acompanhada de histórico escolar regularmente emitido. A certidão deverá declarar ter o candidato concluído todos os créditos exigidos pelo programa, terem sido aprovados, sem ressalvas, o trabalho, monografia, dissertação ou tese, bem como ter cumprido todas as demais exigências do curso e no caso dos cursos de mestrado ou doutorado, que lhe foi outorgado o título correspondente.

15. Os títulos apresentados receberão pontuação, conforme as tabelas abaixo:

Certificados ou diplomas de Cursos de aperfeiçoamento e ou atualização

DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado ou diploma de Cursos de aperfeiçoamento e ou atualização na disciplina para a qual se inscreveu ou na área de Educação, expedido por Instituição de Ensino ou Órgão Público Federal, Estadual e ou Municipal, credenciado pelo MEC, ou CEE ou CONSEME, realizado em período posterior ao dia 1º de janeiro de 2012.	Pontuação por cada hora da carga horária do curso: 0,05 pontos Limite: 200 horas.	10 pontos

Certificados ou diplomas de Cursos de pós-graduação

TÍTULO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização na disciplina em que se inscreveu ou na área de Educação.	20	1	20
Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na disciplina em que se inscreveu ou na área de Educação.	50	1	50
Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na disciplina em que se inscreveu ou na área de Educação.	90	1	90

16. A nota da Prova de Títulos será obtida com o emprego da fórmula abaixo:

$$\text{NPT} = \text{NP}/100$$

Sendo:

NPT= Nota da prova de títulos.

NP= Soma dos pontos obtidos

5. ACRESCENTAR o item 4.16 ao Edital, com a seguinte redação:

4.16 Os candidatos inscritos no período de 20 de Janeiro de 2014 a 06 de março de 2014, que necessitem de condição especial para a realização da prova e as candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a sua realização, deverão protocolar em um dos Postos de Atendimento ou enviar para a FEPESE via postal, requerimento pedindo a condição especial que necessitam ou informando a sua condição de lactante. Os pedidos de dilação do tempo de duração da prova deverão ser

acompanhados de laudo médico justificando a sua necessidade. No caso da necessidade de equipamentos especiais os mesmos devem ser providos pelo candidato.

6. ALTERAR o item 12 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

12 DOS RECURSOS

12.1 Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:

- a) Não homologação da inscrição;
- b) Conteúdo das questões e gabarito provisório da Prova Escrita;
- c) Resultado da Prova de Títulos;
- d) Classificação final.

7. ALTERAR o cálculo da nota final. A nota final dos candidatos será apurada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$NF= NPE + NPT$$

Sendo:

NF= Nota Final

NPE= Nota da Prova Escrita

NPT= Nota da Prova de Títulos

8. RETIFICAR o item 14.1 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

14.1 A nomeação dos candidatos será realizada pelo Município **a partir do ano letivo de 2015**, regida por Edital emitido pela Administração Municipal.

Criciúma, 2 de abril de 2014.

MÁRCIO BÚRIGO
Prefeito Municipal

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E DEVOUÇÃO DA TAXA DA INSCRIÇÃO PAGA

À COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Venho por meio deste requerer o cancelamento da minha inscrição realizada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Criciúma, regido pelo Edital nº 02/2014, e a devolução do valor da taxa de inscrição efetivamente paga, por meio de depósito bancário de minha titularidade, na seguinte conta:

Nome do Banco: _____

Agência Bancária: _____

Conta Corrente: _____

Obs.: Não havendo conta corrente de titularidade do candidato desistente, a devolução será procedida mediante cheque nominal.

Declaro, estar ciente que o deferimento do pedido de cancelamento será divulgado no endereço eletrônico do concurso: <http://concursocriciuma2014.fepese.org.br>, na data provável de 7 de maio de 2014.

Declaro, ainda, que a homologação do cancelamento da inscrição implicará a exclusão do certame e que não poderei realizar a prova escrita marcada do dia 18 de maio de 2014.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Nome do candidato: _____

Número de inscrição: _____

Cargo que se inscreveu: _____

Número do CPF: _____

Número de telefone para contato: _____

Criciúma, ____ de _____ de 2014.

Anexar ao pedido os seguintes documentos:

- 1) Cópia autenticada do documento de identificação;
- 2) Cópia do Requerimento de Inscrição;
- 3) Cópia do comprovante da taxa de pagamento.

ANEXO 2

REQUERIMENTO – PROVA DE TÍTULOS

O candidato abaixo nomeado vem requerer a aceitação dos documentos relacionados para concorrer à Prova de Títulos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Criciúma- Edital 2/ 2014. Declara serem cópias autênticas dos originais e está ciente de que não serão computados aqueles apresentados em desacordo com as normas do Edital.

DADOS DO REQUERENTE.

Nome	Nº da inscrição
Disciplina:	

CERTIFICADOS OU DIPLOMAS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E OU ATUALIZAÇÃO

	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CARGA HORÁRIA	ANO DE CONCLUSÃO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

Caso o espaço seja insuficiente para relacionar todos os documentos apresentados, copie outra folha.

CERTIFICADOS OU DIPLOMAS DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/PESQUISA	
TÍTULO DO TTC, MONOGRAFIA OUTESE	
CARGA HORÁRIA	ANO DE CONCLUSÃO

Criciúma, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato